



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 161, DE 26 DE JUNHO DE 2017

Ementa: Institui Equipe de Trabalho para realizar força-tarefa junto à Gerência de Desenvolvimento Institucional – GDI acerca do Chamamento Público 001/2017.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006; e,

Considerando as necessidades do Confea,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Equipe de Trabalho para realizar força-tarefa junto à Gerência de Desenvolvimento Institucional – GDI, com o objetivo de auxiliar a na análise técnica dos processos relativos ao Chamamento Público CONFEA 001/2017, no período de 17 a 31 de julho de 2017.

Art. 2º Designar os empregados **MARIA DE FATIMA DE SOUSA DINIZ**, matrícula nº 0287, **FERNANDO NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula nº 0707 e, **WILLIAM PAES KUHLMANN**, matrícula nº 0328, para compor a Equipe de Trabalho.

Art. 3º A Equipe de Trabalho será coordenada pela Gerência de Desenvolvimento Institucional – GDI.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília - DF, 26 de junho de 2017.


Eng. Agron. Daniel Antonio Salati Marcondes
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

